

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

RESOLUÇÃO Nº123/2008 - CIB

Goiânia, 13 de novembro de 2008.

O Presidente e Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que foram-lhes conferidas e considerando:

- A Portaria nº 220, de 30 de janeiro de 2007, que regulamenta a operacionalização da cessão de crédito, relativo aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Estaduais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS e das Secretarias Municipais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS;
- Que o Estado de Goiás foi habilitado na condição de Gestão Plena do Sistema Estadual, pela Portaria Nº1. 123 de 17/06/2002, conforme NOAS 2002, tendo aderido ao Pacto pela Saúde, conforme Portaria Nº 1.678 de 12/07/2007;
- Que atualmente 78 municípios do Estado de Goiás têm a gestão de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, habilitado na condição de Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde, e 168 municípios goianos estão sob a gestão estadual.

RESOLVEM:

1. Aprovar por pactuação, em sua reunião ordinária do dia 13 de novembro de 2008, a operacionalização da cessão de crédito, relativo aos recursos da assistência de Média e Alta e Complexidade, para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde de Goiás – COSEMS/GO ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS;
2. O valor da contribuição mensal, aprovado em assembléia do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde –

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

CONASEMS, a ser descontado dos respectivos Fundos Municipais de Saúde, conforme Anexo I;


3. O valor da contribuição mensal, aprovado em assembléia do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, a ser descontado dos municípios sob a gestão do Fundo Estadual de Saúde, conforme Anexo II.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Representação Estadual


Dr. Hélio de Sousa
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/Goiás

Representação Municipal


Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde Formosa
Vice Presidente da CIB/Goiás